



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
CNPJ (MF) 29.578.957/0001-00

1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 047/2022

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº047/2022 PARA ADITIVAR AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DO PREGÃO Nº 041/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A EMPRESA J MAIA TRANSPORTES LTDA EPP.

Por este instrumento de Aditivo de aumento de quantitativo de Contrato Nº 047/2022, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da **Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº29.578.957/0001-00, com sede na VILA AMERICANA, ESTRADA 01, S/N, BELTERRA/PA neste ato representada pela Sra. DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, portadora do CPF nº697 786 202 53, residente na Frei Raimundo Croni, centro, CEP 68143 000, neste Município de Belterra - Pará e do outro lado a EMPRESA J. MAIA TRANSPORTES LTDA EPP, sediada à AV. Edivaldo Leite, nº 1735, Bairro: Santo André, Santarém - PA, inscrita no CNPJ sob nº 08.333.535/0001-96, fone (93) 99154-8541, e-mail: j.maiatransportes@hotmail.com, neste ato representado por Rodrigo da Silva Maia, portador do RG sob nº 4822069 PC/PA, e do CPF sob nº 915.941.702-15, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO** do contrato 047/2022, com fundamento no art. 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de quantitativo (indicar se quantitativa ou qualitativa ou ambas), sob justificativa de contrato continuado do Contrato nº 047/2022, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LANCHAS E AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMED E OS ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOÇA, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LAVAGEM**, com fundamento art. 58, e 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Item	Descrição	Und	Qtde Contrato	qtde Aditivo	Valor Do Item	Valor Do Aditivo	Valor Total contrato c/ Aditivo
07	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (Um) caminhão baú: MARCA/MODELO: IVECO/DAILY70C16 CS, ANO DE FAB/MOD. 2009/2010, PLACA: NSP-5508. Descrição do Serviço: troca de óleo do motor, óleo para caixa de marcha, óleo hidráulico, óleo de freio, limpeza e troca de filtros do ar condicionado, bateria, extintores, filtros, suspensão, sistema de freios, direção, para-brisa, troca de peças em geral.	H/ HOMEM	49	12	R\$ 138,50	R\$ 1.662,00	R\$ 46.591,50

CLÁUSULA II (Do valor): O valor do presente termo Aditivo é de **R\$ 1.662,00** (mil seiscentos e sessenta e dois reais) valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R\$ 46.591,50** (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA III (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no exercício.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
CNPJ (MF) 29.578.957/0001-00

Ficha: 92

Unidade: 020401 Sec. Mun. De Educação, Cultura desporto e lazer
Funcional: 12.361.0005.2018.0000 manutenções das atividades de Ensino Fundamental
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica
Código de aplicação: 220 001 Fonte recurso: 0 1 00

CLÁUSULA IV (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V- (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 25 de julho de 2022

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Contratante

J MAIA TRANSPORTE LTDA EPP
CNPJ sob nº 08.333.535/0001-96
Contratada

TESTEMUNHAS: _____
